PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GB Nº 142/2020

Morro do Chapeu do Piaui (PI), 13 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento, a titulo de desincompabilização/afastamento, protocolo nº 433/2020, de 12/08/2020, da servidora efetiva Sra. Gilmara Bastos Macedo de Oliveira, RG nº 1.694.019/SSP-PI e CPF: 930.302.313-72, Agente Comunitaria de Saude, para fim concorrer a uma vaga de cargo eletivo de Vice-Prefeito, nas eleições municipais 2020.

RESOLVE

I – **CONCEDER**, Licença para Atividade Politica a servidora Sra. **Gilmara Bastos Macedo de Oliveira**, RG nº 1.694.019/SSP-PI e CPF: 930.302.313-72, a titulo de desincompatibilização, com percepção integral do seu vencimento, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, da Lei 9504/1997 e da Resolução 23.609/2019 devendo afastar-se compulsoriamente de suas funções, a partir do primeiro dia previsto para desincompatibilização.

Paragrafo único: Ressalta-se que o afastamento concedido por Licença para Atividade Politica deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

II – Deverá a mencionada servidora, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Morro do Chapeu do Piaui-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento e que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação, com efeitos a apartir do dia 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte (13/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

À Profa. Ivaneide Mendes da Silva
MD. Secretária Municipal de Educação de Cristino Castro
Avenida David Campos, s/n.° - Centro
Cristino Castro - PI

Senhora Secretária,

Maria das Mercês Silva Pereira, brasileira, solteira, servidora pública municipal (Auxiliar de Serviços Gerais.), lotada na Unidade Escolar Wilson Parente, inscrita no CPF sob o nº 000.611.593-44 e RG nº 1.989.648, residente e domiciliada na Rua José Messias s/n, Bairro Mutirão, na cidade de Cristino Castro-PI, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar pretendendo concorrer ao cargo eletivo de vereadora neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cristino Castro (PI), 13 de agosto de 2020.

Maria das Mercês Silva Pereira
Maria das Mercês Silva Pereira
Servidora Pública Municipal

Recebido em 14/08/2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 2020.08.10-57.

OBJETO: prestação de serviços como Técnico em Enfermagem no enfrentamento a o COVID - 19, junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoinha do Piauí, em substituição a servidor que se encontra afastado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADO: **EDINALVA CARDOSO DO BONFIM**, inscrito no CPF sob o Nº 019.759.203-17, RG Nº 2.553.994/SSP-PI, com Residência no Povoado Baixão do Coco dos Carlos em Lagoinha do Piauí-PI,
VALOR MENSAL: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).
VIGENCIA: 120 dias a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 10 de agosto de 2020.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Ilustrissimo Sr.Danilo Vaz de Sousa, Secretário Municipal de Saúde de Cristino Castro -PI

JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, servidor publico municipal, portador do RG nº 2.330.063 SSP-PI, CPF nº 000.041.043-82, residente e domiciliado no Povoado Marrecas, zona rural, nesta cidade de Colônia do Piauí, estado do Piauí, comunico perante a direção desta Secretaria Municipal de Saúde de Cristino Castro-PI,meu afastamento e/ou desincompatibilizaçãodo cargo de vigia lotado nesta secretaria, a partir desta data, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no municipio de Colônia do Piauí,estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 01 de junho de 2020 até 01 de faveiro de 2021, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em periodo proprio, conforme calendário eleitoral.

(Continua na próxima página)